



RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI
Palácio João Justino Dantas

MEMORANDO Nº 002/2021

Japi (RN), 04 de janeiro de 2022.

Ao Excelentíssimo Senhor
JOSENILDO FERREIRA DE LIMA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL
Japi-RN

ASSUNTO: FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS

CONSIDERANDO que a referida aquisição se faz necessária para garantir o pronto atendimento de necessidades decorrentes das ações realizadas por essa Câmara.

CONSIDERANDO que a fixação da área de localização do estabelecimento comercial é indispensável, evitando prejuízos econômicos, visto que sua localização em distância superior a um raio de 05 (cinco) quilômetros do Prédio da Câmara Municipal, encarece o custo final da contratação, ensejando também perda de tempo e depreciação do veículo.

CONSIDERANDO que em virtude do deslocamento em todo o território municipal, estadual e interestadual; facilitar e gerenciar o abastecimento do veículo da Câmara, administrando e acompanhando as autorizações de abastecimento; flexibilizar o sistema de abastecimento, com qualidade e preços adequados; operacionalizar e centralizar as informações sobre o abastecimento, visando a obtenção de dados precisos a respeito do referido consumo; e disponibilizar às diversas comunidades municipais, atendimento rápido e eficaz, neste sentido:

Solicitamos a Vossa Excelência autorização para:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEL, PARA ATENDER A DEMANDA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JAPI, conforme quantidades e especificações no termo de referência em anexo.

Atenciosamente,

ROMILDO MELO DA SILVA
Chefe de Gabinete